



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

Curso de Extensão LEITURA E CRIAÇÃO: FORMAÇÃO DE MEDIADORES/AS LITERÁRIOS - 2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **03/04 a 17/04 de 2023** as inscrições para o Curso de Extensão Leitura e Criação: formação de mediadores(as) literários(as), ação de extensão vinculada ao Programa Atena: traçando caminhos para leitura, socialização, cultura e formação.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 100 vagas para o Curso de Extensão **LEITURA E CRIAÇÃO: FORMAÇÃO DE MEDIADORES/AS LITERÁRIOS**, que visa a formação de mediadores(as) de leitura e tecer relações didático-pedagógicas de fomento à leitura e à escrita, sendo destinado ao seguinte público: **Preferencialmente pessoas com Ensino Médio completo**.

1.2 Os interessados no Curso de Extensão deverão preencher, no período de 03/04 a 17/04 de 2023, a ficha de inscrição, disponível no link da tabela abaixo, e enviar como anexo o Termo de autorização do responsável (Anexo I).

INSCRIÇÕES		
Data	Horário	Local
Início 03/04/2023 (on-line)	8:00	https://forms.gle/739VwSuTAnGB3Ax46
Término 17/04/2023 (on-line)	22:00	

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade externa	Comunidade Interna - IFG	Total
80	20	100

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação do IFG.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III desta Chamada Pública.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios

2.2.1 Sorteio, caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas.

2.2.2. Local do sorteio: Google Meet (link: meet.google.com/obq-dfen-grm)

2.2.3. Data e horário: **18/04/2023, às 10h**

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/inhumas), a partir de **18/04/2023**.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa,

classificados em lista de espera.

2.8. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o/a aluno/a será desligado/a do curso ou não receberá certificação.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas via formulário eletrônico, no período de 19/04 a 26/04 de 2023, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS		
DIAS	HORÁRIOS	LOCAL
19/04 a 26/04 de 2023	Início: 8h do 19/04/2023 Término: 22h do 26/04/2023	https://forms.gle/8jgg4NzW3ngHXfy39

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em formato PDF, como anexos junto ao Formulário de Matrícula. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Preenchimento do Formulário de Matrícula (<https://forms.gle/8jgg4NzW3ngHXfy39>);

II. Anexar em um único documento, em formato PDF: Carteira de identidade; CPF; Comprovante de endereço com CEP.

III. Anexar o Termo de Ciência da matrícula pelo Responsável (para alunos menores de idade), preenchido e assinado - Anexo II.

3.3 A comunidade interna (estudantes, estagiários e servidores do IFG - Câmpus Inhumas) está dispensada de apresentar a documentação pessoal do item II, devendo preencher apenas o Formulário de Matrícula de matrícula e o Termo de Ciência (itens I e III) .

3.4. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 01 (um) Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.7 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades do Curso de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do Curso de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

--	--	--

CÂMPUS	ATIVIDADES	DATA
Inhumas	Período de inscrições	03/04/2023 a 17/04/2023
	Seleção	18/04/2023
	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera	18/04/2023
	Matrícula dos classificados em 1ª chamada e entrega dos documentos	19/04 a 26/04/2023
	Divulgação de 2ª chamada	28/04/2023
	Matrícula dos classificados em 2ª chamada	02/05/2023 a 03/05/2023
	Início das atividades	02/05/2023

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<p>IFG CÂMPUS INHUMAS Endereço: Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO)</p>

Curso de Extensão	Leitura e Criação: formação de mediadores/as literários
Proponente/Coordenação	Larissa Stefane Rodrigues de Lima
Área de conhecimento	Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes
Carga horária máxima	30 horas
Modalidade	EAD
Número de vagas	100
Público	Preferencialmente pessoas com Ensino Médio completo .
Data de início	02/05/2023
Data de término	18/12/2023
Perfil da Ação de Extensão	O Curso de Extensão consiste em oferecer formação que propiciam o conhecimento e desenvolvimento de profissionais leitores/as e mediadores/as de livros literários.

Metodologia	A interação no Curso será mediada por docentes e moderadores no Ambiente Virtual de ensino-aprendizagem Moodle IFG, com atividades práticas e avaliações assíncronas.
Matriz Curricular	Os conteúdos do Curso de Extensão serão distribuídos em três módulos: I. Mediação literária (10h): conceito e prática de mediação de leitura. II. Construção de Resenhas (10h): produção e publicação de resenhas de livros literários. III. Autoria (10h): produção do conhecimento, citação, plágio.
Objetivos	Objetivo geral: Promover a cultura da leitura e escrita com impacto no desenvolvimento humano e integral da comunidade participante da ação. Objetivos específicos: b) produzir material educativo para consulta que contribua para o fomento a novas práticas institucionais e pedagógicas de leitura e escrita no âmbito educacional; c) formar mediadores/as de leitura; d) tecer relações didático-pedagógicas de fomento à leitura e à escrita para as e com as comunidades interna e externa, em um diálogo profícuo.

Critérios de avaliação e certificação	A certificação dos participantes está condicionada ao aproveitamento mínimo de 75% de frequência e aprovação nas atividades propostas nos módulos do curso receberão certificação.
--	--

Inhumas, 30 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

Larissa Stefane Rodrigues de Lima

Coordenadora da Ação de Extensão

(assinado eletronicamente)

Érica da Silva Oliveira

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 1.932/2022

(assinado eletronicamente)

Luciano dos Santos

Diretor Geral IFG/Câmpus Inhumas

Portaria Nº 1.687/2021

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 10/2023 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS
CURSO DE EXTENSÃO: LEITURA E CRIAÇÃO: FORMAÇÃO DE MEDIADORES/AS LITERÁRIOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
(para estudantes menores de idade)

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente _____, à _____, CEP _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____, e-Mail _____, telefones _____, (parentesco) _____, do (a) estudante _____, identidade nº _____, órgão emissor _____, data de nascimento __/__/__, autorizo a sua inscrição, matrícula e participação nas atividades programadas do Curso de Extensão intitulado "Leitura e Criação", sob a coordenação da servidora Larissa Stefane Rodrigues de Lima, no período de 02/05/2023 a 18/12/2023, no Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas.

(Cidade) _____, (dia) _____ de (mês) _____ de 202__.

Assinatura do responsável

ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 10/2023 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS
CURSO DE EXTENSÃO: LEITURA E CRIAÇÃO: FORMAÇÃO DE MEDIADORES/AS LITERÁRIOS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA MATRÍCULA PELO RESPONSÁVEL
(para estudantes menores de idade)

Eu, _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____ que pretende matricular-se no Curso Extensão intitulado "LEITURA E CRIAÇÃO", declaro estar ciente da duração, do turno e das condições de oferta dos cursos.

_____, __ de _____ de _____.

Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: _____

Identidade nº: _____

CPF nº: _____

Escolaridade: _____

Câmpus (cidade): _____	Fone: () _____
_____ Celular: () _____	E-mail: _____
_____	_____

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do edital.
3. Declaro, ter pleno conhecimento de que a inscrição dentro do limite de vagas garante minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso, salvo em casos de retificação do cronograma do edital (Anexo IV).
4. Declaro ainda, que estou ciente de que o conteúdo do curso será totalmente remoto, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem disponível em <https://moodle.ifg.edu.br/course/view.php?id=30281>.
5. Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino.
6. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Stefane Rodrigues de Lima, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 30/03/2023 14:36:02.
- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 30/03/2023 13:35:05.
- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 30/03/2023 12:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384664
Código de Autenticação: 9c44983792



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9571 (ramal: 9571)